

PORTARIA Nº 016/2022/GAB/FUNAC/MT DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para exercer as funções de Fiscal Titular e Suplente dos contratos administrativos firmados pela Fundação Nova Chance.

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela fiscalização dos seguintes contratos administrativos:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
007/2020/FUNAC	Araraúna Turismo Ecológico LTDA.	Antonio Aureliano Ferreira de Souza	Viviane Nunes da Costa
004/2020/FUNAC	Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU	Viviane Nunes da Costa	Antonio Aureliano Ferreira de Souza
001/2018/FUNAC	Consórcio "Contrato SEGES-MT SMP PE 031/2017"	Robson de Moraes Serradilha	Viviane Nunes da Costa
003/2018/FUNAC	OI S.A	Antonio Aureliano Ferreira de Souza	Viviane Nunes da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5ca7d5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar